

PROJETO DE LEI N° 007-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro de R\$ 12.000,00 à CIC Vale do Taquari para fins de auxiliar no custeio de despesas de estudos necessários à elaboração do projeto da duplicação da RST 453 e das ERS 129 e 130 – trecho entre Venâncio Aires a Muçum (RS) e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à Câmara da Indústria, Comércio e Serviços do Vale do Taquari – CIC Vale do Taquari para fins de auxiliar no custeio de despesas para a realização do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTA) e do Relatório Técnico de Vistoria Ambiental (RTVA) necessários à elaboração do Projeto da Duplicação da RST 453 e das ERS 129 e 130 - trecho entre Venâncio Aires a Muçum (RS).

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação do recurso conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 Secretaria de Administração

04.122.0008.2010 Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.50.41 Contribuições R\$ 12.000,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

05.01 Secretaria de Administração

04.122.0008.2010 Manutenção da Secretaria de Administração

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (98) R\$ 12.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 007-01/2013

Lajeado, 13 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos o Projeto de Lei anexo para apreciação dessa Casa Legislativa para pedir autorização para que o Município participe, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), no grupo de municípios lindeiros ou que interagem com o trecho entre Venâncio Aires e Muçum (RS), das Rodovias RST 453 e ERS 130 e 129, cuja duplicação está se buscando, no valor total necessário para custear a elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico e Ambiental (EVTA) e do Relatório Técnico de Vistoria Ambiental (RTVA).

Desta forma, ajudamos a atender pedido feito pelo Ex-Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Deputado Federal Beto Albuquerque, na parte final de seu Ofício/560/Gab/Seinfra, de 20/06/2012, que dá os encaminhamentos formais da audiência que grupo representativo de lideranças dos Vales do Taquari e do Rio Pardo tiveram com ele em 03/05/2012, oportunidade em que lhe foi entregue pedido para que providenciasse o Projeto Executivo da referida duplicação.

Naquele ofício, Sua Excelência coloca textualmente no penúltimo parágrafo: “Na reunião referida acima, fizemos solicitação para que a AMVAT, através de seus municípios, providencie a contratação do RTVA e EVTA. Assim que os estudos estiverem concluídos determinaremos ao DAER que a DGPP com base nestes estudos formalize a contratação de projeto para a referida obra”.

Estes dois estudos são exigidos pelo DAER previamente à realização do projeto executivo da obra.

Neste meio tempo a Câmara da Indústria, Comércio e Serviços do Vale do Taquari – CIC Vale do Taquari, que vem coordenando o movimento que busca a duplicação do referido trecho de rodovias, buscou empresas que tenham experiência para realizar referidos estudos, dentro das exigências e normas técnicas pedidas pelo DAER e dentro da rapidez que nos interessa.

Tal situação foi apresentada aos representantes dos municípios envolvidos, em reunião realizada pela CIC Vale do Taquari, em Lajeado (RS) dia 10/09/2012. Ocorre que, de lá para cá, novos detalhamentos das exigências do DAER foram colocadas à CIC Vale do Taquari para que esta exigisse das empresas potenciais realizadoras daqueles dois estudos.

Esclarecidas estas últimas questões e feita nova pesquisa de preços referência para a realização dos estudos, há a convicção de que o valor teto da participação de cada município, de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), deve suprir as necessidades financeiras decorrentes: realização dos dois projetos e de questões burocráticas.

O mecanismo concebido pressupõe a realização de convênio dos municípios envolvidos com a CIC Vale do Taquari, para ensejar o repasse, a ela, do valor necessário. A CIC por sua vez contratará empresa para a realização dos estudos RTVA e EVTA, obedecida a legislação pertinente às licitações, prestando contas depois.

Encarecemos aos senhores vereadores imprimirem a celeridade possível na tramitação deste Projeto de Lei pois, o quanto antes apresentarmos ao Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística os estudos por ele pedidos à AMVAT (RTVA e EVTA) e estes forem aceitos pelo DAER, mais cedo ele determinará a realização do Projeto Executivo da obra.

A pressa para que o Projeto Executivo da obra esteja pronto é para possibilitar ao Governo que ainda o coloque nas negociações relativas à renovação dos pedágios das rodovias – e este é um trecho pedagiado – ou na orçamentação das verbas que está buscando, por empréstimo, para a melhoria de rodovias.

O trecho cujo projeto de duplicação se está buscando junto ao Governo Estadual tem uma extensão de 70,3 Km, iniciando em Venâncio Aires no entroncamento da RST 453 com a RS 287 e terminando em Muçum (RS) no Bairro Fátima. Incontestável a urgência da duplicação levando em conta números, fatos e a intensa atividade econômica nos municípios diretamente envolvidos e nos demais que estão no entorno. Anexamos também, ao presente processo, um trabalho que mostra alguns dados a respeito, dentre os quais destacamos:

- fluxo de veículos/dia: de 6.000 a 12.000 veículos, dependendo do ponto de medição;
- nº de caminhões que ali transitam para abastecer o comércio local/dia: 435 caminhões;
- nº de caminhões que acessam a rodovia em função das indústrias principais: 6.187 caminhões/dia;
- nº de funcionários das principais empresas que transitam no trecho, por dia: 16.612 funcionários;
- nº de alunos da Univates que transitam no trecho, à noite/diariamente: 3.508 alunos;
- nº de acidentes ocorridos (período 01/09/2010 – 01/09/2011): 358 (fonte Polícia Rodoviária Estadual);
- Principais atividades econômicas que o trecho abrange: avicultura, suinocultura, pecuária leiteira, fumo, mulho, madeira, erva-mate, flores, hortifrutigranjeiros, vitivinicultura, piscicultura, indústrias de laticínios, frangos, suínos, calçados, balas, pirulitos, chocolates, ervateiras, móveis, metalomecânica, cosméticos, produtos de limpeza, gemas e joias, etc.

Contamos com o apoio dessa Casa e de seus dignos integrantes para que analisem, com brevidade, esta matéria, acolhendo-a e aprovando-a, em consideração ao que aqui se colocou e para que nosso município possa ser um ativo participante nesta importante construção conjunta, contribuindo para que os projetos RTVA e EVTA estejam concluídos o quanto antes, fazendo com que se viabilize a elaboração do Projeto Executivo pelo DAER e, então, se possa buscar a duplicação pretendida com a brevidade possível, com todo o crescimento e progresso decorrentes, para o bem de todos, inclusive das gerações futuras.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.